

Belo Horizonte, 8 de Junho de 2011

Ao

SENADO FEDERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 081/2011

Prezado Senhor Pregoeiro,

MAXSYS BRASIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.633.507/0001-04, empresa interessada em participar do processo licitatório em epígrafe, vem solicitar esclarecimentos em relação a pontos descritos no edital.

1 - Franquia

O edital traz em seu capítulo IV (Da Proposta Comercial), página 3, o seguinte item:

“4.2.2 – As quantidades estimadas constantes do Anexo 4 (Minuta de Contrato) serão utilizadas apenas para fins de cálculo do valor da proposta e estimativa de utilização e remuneração pelos serviços, não havendo compromisso do Senado Federal com a efetiva realização dos quantitativos estimados”

Já nos anexos 1 e 4 apresenta o seguinte quadro:

QUANTIDADE(S) ESTIMADA(S)	Item 01: 5.400 milheiros em páginas/ano (franquia mínima de 450 milheiros em páginas/mês) Item 02: 120.000 milheiros em páginas/ano (franquia mínima de 10.000 milheiros em páginas/mês)
----------------------------------	---

As disposições são contraditórias, visto que “franquia mínima” representa a obrigatoriedade por parte do Senado em realizar o pagamento dos volumes estabelecidos (5.400 milheiros para o item 1 e 120.000 milheiros para o item 2, por ano) e o texto do item 4.2.2 diz o contrário, prevendo o não compromisso de realização dos quantitativos estimados.

Entendemos que seja a intenção do Senado estabelecer as franquias mínimas descritas nos quadros, representando assim uma garantia de faturamento mínimo mensal por parte do fornecedor contratado.

Está correto nosso entendimento?

2 – Velocidade das impressoras em imagens A4 por minuto

No seu anexo 2 (Especificações dos equipamentos), página 15, o edital traz a exigência de “velocidade mínima de 1200 ppm no formato A4 duplex two-up por equipamento”.

A velocidade das impressoras de formulários contínuos, pela sua própria natureza, é normalmente medida em metros por minuto, sendo a unidade “A4 por minuto” sendo usada como referência de saída do formato acabado (cortado em A4).

O formato A4 é definido pela norma ISO 216, publicada pela International Organization for Standardization (ISO) e regulamentada no Brasil pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) através da norma ABNT NBR NM ISO 216.

Contudo, a norma prevê uma tolerância nas medidas das dimensões dos formatos de papéis nela definidos, que no caso do formato A4 vai de -2mm a +2mm, ou seja, o comprimento do formato A4 está compreendido entre 295mm e 299mm.

Considerando esta tolerância e por razões técnicas de compatibilidade com antigos sistemas que trabalhavam com papel com remalina (pinfeed), o comprimento do formato A4 para as impressoras de formulário contínuo não é de 297mm, mas de 296,5mm, o que está plenamente de acordo com a norma ISO 216.

Entendemos que no cálculo que se fará para verificação da velocidade das impressoras em “A4 por minuto”, a partir da velocidade em metros por minuto, será considerada e aceita a variação tolerada pela norma ISO 216, dessa forma, a velocidade mínima das impressoras deverá ser de 88,5 metros por minuto.

Está correto nosso entendimento?

3 – Forma de disponibilização dos recursos

Nas especificações descritas no anexo 2 do edital está disposta a exigência de diversos recursos. Alguns destes recursos estão disponíveis nas impressoras, enquanto outros, por sua natureza, são oferecidos pelo servidor de impressão (RIP).

Por se tratar de solução composta por impressoras e servidor (RIP), entendemos que os recursos descritos podem estar disponíveis tanto nas impressoras quanto no servidor, sendo assim consideradas cumpridas as exigências descritas nas especificações.

Está correto nosso entendimento?

4 – Velocidade dos sistemas de pré e pós processamento

Nas especificações descritas no anexo 2 do edital não existe indicação da velocidade de operação dos sistemas de pré e pós processamento (desbobinadora, cortadora e seus módulos auxiliares).

Entendemos que estes sistemas devem obrigatoriamente ser capazes de operar na velocidade das impressoras (mínimo 1200 imagens A4 por minuto), para que seja mantida a performance desejada do sistema e especificada no edital.

Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

MAXSYS BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Wanderley Benedito de Souza
Diretor Comercial